

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
043/2019**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680– SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631–94 e RG sob o nº 5016292 – SSP – GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

GLOBALTHINGS TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.184.153/0001-88, com sede na Av. Angélica, nº2447, Conjunto 123 e 124, Edifício Times Office, Bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, CEP 01.227-200, neste ato, representado por Ivilson José Melo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.965.947 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.627.154-87, residente e domiciliado na Rua Frei Jabotão, nº 180, Apto. 102, Bairro Torre, Recife – PE, CEP: 50.710-030, doravante denominado **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0195/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

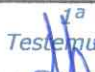
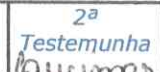

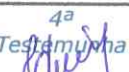



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviço de uma empresa especializada no fornecimento de Software de Engenharia Clínica em regime de locação mensal em conformidade com o Instrumento Contratual primitivo, firmado pelas partes na data de **05/11/2019**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 19/12/2021 e finalizando em 19/12/2022**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2019, que reajusta o valor mensal para **R\$ 456,47** (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), oriundo a prestação de serviço.

Vistos	1ª Testemunha 	2ª Testemunha 	3ª Testemunha 	4ª Testemunha 	Contratada 	Contratante 	Contratante 
---------------	---	---	---	---	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRO – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 043/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG

Bruno Augusto Brito de Almeida

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Camila Cristina Ribeiro Alves Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ivilson Souza
Diretor Presidente
GLOBAL THINGS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.184.153/0001-88

Por: Ivilson José Melo de Souza

CPF nº 924.627.154-87

Testemunhas:

Fernanda J. Silva
Administrativo
CPF: 429.028.628-30

Nome: **PERNANDA JESSY SILVA**

CPF: **429.028.628.30**

Lucimar

Nome: **Lucimar Rodrigues**

CPF: **Supervisora de Contratos**
HDT/ISG

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG

Nome:

Nome:

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	